Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Câm. Nº 094/2008 Erechim, 25 de agosto de 2008.

Excelentíssimo Senhor
Vereador ANACLETO ZANELLA
Presidente do Poder Legislativo
Erechim/RS

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei nº 084/2008, que Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Lar da Criança.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Eloi João Zanella,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI Nº. 084/2008

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Lar da Criança.

Art. 1.° É declarado de utilidade pública a Associação Beneficente Lar da Criança, inscrita no CNPJ sob nº 07.584.627/0001-86, com sede na Rua Anita Garibaldi, nº. 870, nesta Cidade de Erechim/RS, fundada em 18 de outubro de 1980, entidade sem fins lucrativos, com tempo indeterminado de duração, que tem por finalidade prestar atendimento na modalidade de abrigo transitório a crianças de zero a doze anos, do município de Erechim/RS, em situação de risco e vulnerabilidade social.

Art. 2.° Para que seja mantida a declaração de utilidade pública, a entidade deverá submeter-se às demais disposições da Lei Municipal n° 2.642/94, sobretudo no que dispõe o art. 5º, alíneas "a"," b", "c".

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 25 de agosto de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa declarar de Utilidade Pública a Associação Beneficente Lar da Criança, entidade parceira do Município, que executa um trabalho de grande relevância, pois atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que necessitam de atenção especial.

Destacamos que a Associação Beneficente Lar da Criança é uma entidade idônea, que presta serviços em nosso Município desde 1980, ano de sua fundação, e que atende a todos os requisitos que caracterizam a utilidade pública municipal.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção do Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores do Poder Legislativo para apreciação e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 25 de agosto de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal